



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 317/2010

**“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que os cargos de provimento em comissão são
de livre admissão e exoneração do Chefe do Executivo;

Considerando o pedido protocolizado pela servidora na data
de 10 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Lúcia de Fátima Finotti ocupante do cargo de Diretor do Setor de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês
de fevereiro do ano de dois mil e dez (12/02/2010).**

JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 12/02/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete